



Ex^o Senhor,
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos
Açores
Horta

Assunto: Casas do Povo e (In)Segurança Social em São Jorge

As Casas do Povo ao longo dos últimos 30 anos tem tido um papel importante no meio rural e freguesias das nossas Ilhas.

Foi, e é através das Casas do Povo, onde funcionam os serviços de segurança social e saúde, que a nossa população tem maior facilidade de acesso ao pagamento ou recebimento de prestações da segurança social, e serem atendidas pelos médicos e enfermeiros que regularmente ali se deslocam.

Considerando que várias centenas de beneficiários e contribuintes da segurança social são atendidos nos serviços de freguesia da segurança social, instalados nas Casas do Povo.

Considerando que existe uma média mensal de cerca de 700 utentes, a serem atendidos em consulta médica, nas 8 Casas do Povo da Ilha.

Considerando que diariamente também se desloca um enfermeiro a cada uma das Casas do Povo.

Considerando que são atendidos mensalmente cerca de 900 beneficiários e contribuintes nas Casas do Povo.

Considerando que existem rumores, de que algumas Casas do Povo poderão reduzir drasticamente o seu tempo de funcionamento diário, ou até mesmo encerrarem.

Considerando que já no passado mês de Outubro, foi dado o primeiro passo pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, para que houvesse um esvaziamento dos serviços



destas, com a alteração de um modelo de funcionamento, que conduz a que os diversos pagamentos e recebimentos passem a ser efectuados através de instituições bancárias.

Considerando que a filosofia de criar os serviços de freguesia da segurança social em cada uma das nossas freguesias, para melhor servir as populações, cai por terra, acabando assim com uma descentralização dos mesmos serviços.

Considerando que se forem encerradas, ou diminuído o tempo de funcionamento diário das Casas do Povo a população desta Ilha irá ser fortemente prejudicada.

Considerando que ninguém pode ficar alheio ao papel fundamental que cada Casa do Povo teve, e tem na sua freguesia.

Considerando que a solidariedade não pode, nem deve ser uma palavra vã, mas sim uma palavra de acção.

Considerando que as populações desta Ilha estão preocupadas e apreensivas com estes rumores.

Assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V.Ex^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

Confirma-se ou não este esvaziamento das Casas do Povo?

Em caso afirmativo, pretende ou não a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais inverter esta situação?

Velas de São Jorge, 24 de Novembro de 2003.

O Deputado Regional

Mark Marques